



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**COMUNICA! Estratégias e Ferramentas para vigilância em saúde contra os agrotóxicos**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 26/06 a 06/07/2025.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde ou Saúde Coletiva, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: (1) habilidade de comunicação; (2) manipulação de redes sociais (instagram, facebook, outros); (3) familiaridade com o tema da vigilância em saúde e educação em saúde; (4) disponibilidade de atuação aos finais de semanas e/ou feriados; (5) interesse por desenvolvimento de ferramentas de divulgação; (6) interesse pela escrita acadêmica e divulgação científica.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto
  - 1.2.1. Bolsista Ensino Médio: Desenvolvimento de materiais e ferramentas para promoção da vigilância em saúde contra os agrotóxicos;
  - 1.2.2. Bolsista Graduação: Desenvolvimento de materiais e ferramentas para promoção da vigilância em saúde contra os agrotóxicos.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): 1 Bolsista Pibex Ensino Médio da rede pública da Cidade de Santarém ou Belterra ou Bolsista Pibex Graduação Ações Afirmativas ou Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, inclusive aos finais de semana e feriados.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial aqui [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br](mailto:annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br) com os seguintes documentos: **Carta de Intenção** (em pdf. ou docx.) contendo: motivação em participar do projeto, experiência com comunicação e habilidades e **um (1) Material de Divulgação (em pdf. ou jpg) a ser elaborado originalmente pelo interessado (a) a partir da leitura do documento em anexo (Anexo 1) (pode ser folder, cards, cartilha, jogo, mídias do tipo carrossel, desenho, quadrinhos, etc)**
- 2.3. As inscrições ou indicações para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas via e-mail para [annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br](mailto:annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br) com um texto de até 10 linhas de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

motivação para a inscrição e um **(1) Material de Divulgação (em pdf. ou jpg) a ser elaborado originalmente pelo interessado (a) a partir da leitura do documento em anexo (Anexo 1) (pode ser folder, cards, cartilha, jogo, mídias do tipo carrossel, desenho à mão, quadrinhos, letra de música, etc).**

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise da carta de intenção e do material de divulgação enviado no ato da inscrição.
- 4.2.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise da carta de Intenção (Afinidade com a temática, experiências prévias e habilidades com as mídias)	10
Análise do material de divulgação	10

- 4.3.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$[(\text{Análise da carta de intenção} + \text{Análise do material de divulgação}) / 2]$$

- 4.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.5.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.6.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

### 5. DO CRONOGRAMA

- 5.1.** O cronograma abaixo refere-se à seleção de bolsistas PIBIC-AF e voluntários da graduação. A seleção dos bolsistas de PIBIC-EM será feita pela indicação de interesse e diálogo com a coordenação do estabelecimento de ensino.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	26/06/2025	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 27/06/2025	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/06 a 01/07/2025	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br">annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição	Orientador	02/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Resultado preliminar	Orientador	03/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Interposição de recursos	Candidato	03 e 04/07/2025	Via e-mail <a href="mailto:annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br">annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br</a>
7	Resultado final	Orientador	05/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 06/07/2025	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, n página do Edital

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br](mailto:annelyse.figueiredo@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 26 de junho de 2025.

---

Annelyse Rosenthal Figueiredo  
Coordenadora do projeto “COMUNICA! Estratégias e Ferramentas para vigilância em  
saúde contra os agrotóxicos”



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### ANEXO 1

**Texto: Os efeitos dos agrotóxicos para a saúde reprodutiva**

**(trecho do texto retirado do Almanaque: 4 lições. As mulheres semeiam a vida. Os agrotóxicos destroem a saúde reprodutiva humana e o ambiente; organizado por Lia Giraldo da Silva Augusto, Carmen Asmus Froes, Maria Eduarda Burchardt)**

A literatura científica atual e documentos da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) apontam evidências de que, sob exposição crônica, a maior parte dos agentes agrotóxicos apresenta um ou mais efeitos nocivos para a saúde humana. São cancerígenos, mutagênicos (altera a estrutura genética), teratogênicos (geram efeitos deletérios no desenvolvimento do embrião) e desreguladores endócrinos, entre outros. Não apenas os agrotóxicos são causa de preocupação — também os metais pesados, os solventes aromáticos e outras substâncias químicas têm o potencial de afetar as células reprodutivas (gametas — óvulos e espermatozoides) e os genes neles contidos, afetando negativamente a saúde das futuras gerações.

Em uma pesquisa, realizada no município mato-grossense de Lucas do Rio Verde, foram identificados agrotóxicos considerados poluentes orgânicos persistentes no leite materno. A pesquisa analisou amostras de leite de 62 puérperas lactantes, constatando que todas estavam contaminadas por pelo menos 1 dos 10 agrotóxicos analisados.

A presença de agrotóxicos em amostras de sangue e leite materno pode ocorrer devido à exposição ambiental, ao consumo de alimentos contaminados e até mesmo por transmissão de mãe para filho durante a gestação e a amamentação. Alguns desses venenos podem se acumular no corpo humano ao longo do tempo, ou seus efeitos podem se tornar clinicamente observáveis muito tempo depois da exposição.

Apresentamos a seguir os principais efeitos negativos na saúde reprodutiva:

Infertilidade

Aborto

Baixo peso ao nascer

Prematuridade

Malformação congênita

Atrasos no desenvolvimento neurológico e cognitivo

Câncer infantojuvenil

Câncer em adultos